



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

144.249

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 22 de setembro de 2023.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 01, localizada no pavimento térreo, do Bloco B, da Torre 9, integrante do empreendimento denominado "LAR TORONTO CONDOMÍNIO", situado nesta cidade, na Rua Antonio Bravo Praça, nº 320, Bairro Ipatinga, com uma área privativa coberta de 40,060 metros quadrados, área de uso comum coberta de 5,894 metros quadrados, perfazendo a área total construída coberta de 45,954 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002038117 no terreno onde está construído o condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga de garagem em local descoberto e indeterminado, no estacionamento coletivo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.1.760 e R.1.888 da matrícula nº 124.311, em 22 de setembro de 2023, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: RICARDO DUTRA DE SOUZA, RG nº 238449294-SSP/SP, CPF/MF nº 169.065.918-19, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador dos serviços de proteção e segurança exceto militar, residente e domiciliado na Rua Francellina dos Reis, nº 89, Casa 1, Habiteto Ana Paula Eleutério, nesta cidade. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607311RW000522694EA23A


Camila Sofiati Correa
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-144.249, em 22 de setembro de 2023.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, a favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE**, conforme R.6-124.311, deste Livro e Serviço, procedência desta, a qual servirá para a passagem de adutoras de água, sobre uma faixa de terreno com a área de 522,54 metros quadrados. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607331EM000522695HP237


Camila Sofiati Correa
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/07/2024 15:42
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bb53de13-8957-4a98-b387-3138173b2174

CNM nº 112607.2.0144249-05

MATRÍCULA

144.249

FOLHA

01

VERSO


Av.02-144.249, em 22 de setembro de 2023.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$132.000,00, conforme R.816 da matrícula nº 124.311, procedência desta. (Protocolo nº 406.636 - 22/08/2023)

(k/ev)

Selo Digital nº 112607331MN000522696ID23B


Camila Sotiati Correa
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.03-144.249, em 18 de julho de 2024. (Prenotação nº 413.615, de 28/12/2023).

INSERÇÃO DE NIRE – Pelos requerimentos datados de 28 de dezembro de 2023, em Bauru/SP e 24 de junho de 2024, em Florianópolis/SC, e, conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, está inscrita no NIRE nº 53500000381.


Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

(be)

Selo Digital nº 112607331NB000651436LG24E

Av.04-144.249, em 18 de julho de 2024. (Prenotação nº 413.615, de 28/12/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos mencionados na Av.03, e à vista da intimação realizada em 21 de março de 2024, via Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante, **RICARDO DUTRA DE SOUZA**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/07/2024 15:42
www.registradores.onr.org.br
Certificado emitido pelo SPT
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bb53de13-8957-4a98-b387-3138173b2174



Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

144.249

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 21/06/2024, que fica arquivado. Valor da dívida: R\$8.061,54. Valor atribuído: R\$165.000,00.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escritor(a) Autorizada

(be)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 1126073310Q000651437VQ240

ONF

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/07/2024 15:42
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comercializado

saec

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 18/07/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391DV000651435CA24Q
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/07/2024 15:42
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bb53de13-8957-4a98-b387-3138173b2174